



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – DIO/ES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento E-Docs nº	
Órgão: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES	
Setor Requisitante: Comissão de Atividades de Licitação	
Responsável pela Demanda: Allan Alpoim Miranda	Matrícula: 3199479
E-mail: allan.miranda@dio.es.gov.br	Telefone: (27) 3636-6923

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A publicação em jornal de grande circulação trata-se de exigência legal para atender os princípios da Administração Pública, visando dar publicidade e transparência aos atos administrativos na forma do art. 37 da Constituição Federal.

A contratação é necessária para dar cumprimento ao art. 54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 51, II do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, que prevê a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação.

A referida contratação está direcionada sobretudo para a publicação de editais de licitação, na esteira do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A unidade de medida do objeto consubstancia-se em centímetros/coluna, usualmente e costumeiramente praticado por veículos de publicidade, inclusive nas contratações realizadas no Diário Oficial do Estado, quando das publicações de Atos Oficiais.

Para estimativa da quantidade, necessário se faz avaliar o tamanho médio das publicações. No caso do DIO/ES, por exemplo, nos Avisos de Pregão eletrônico feitos no D.O.E., usualmente tem sido em torno de 15 a 16 cm/coluna, e os Avisos de Resultado de Pregão Eletrônico tem o tamanho aproximado de 15cm/coluna. Por não haver padronização entre a largura das colunas dos jornais de grande circulação, o tamanho pode variar.

Se considerarmos todas as Licitações, Dispensas, Inexigibilidades de Licitação e adesões a Atas de Registros de Preços realizadas pelo DIO/ES no exercício de 2023, apuramos a quantidade de 23 (vinte e três) procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	Adesões a Atas de Registro de Preços
4	12	6	1

Considerando os procedimentos licitatórios previstos no Plano de Contratações Anual 2025 do DIO/ES, temos a quantidade estimada de 6 (seis) procedimentos licitatórios a serem realizados através de Pregão Eletrônico, que têm a sua publicação obrigatória em jornal de grande circulação. No entanto, alguns desses processos poderão adotar a renovação contratual. Ainda assim, optamos por utilizar a estimativa de 6 (seis) Pregões Eletrônicos a serem realizados no período de 1 (um) ano a contar da data de contratação do objeto.

Desta forma, tomamos por referência 6 (seis) publicações de Aviso de Licitação de aproximadamente 16cm/coluna cada mais 6 (seis) publicações de Aviso de Resultado de Licitação de aproximadamente 15cm/coluna cada, totalizando 186cm. Arredondamos a quantidade para 250 cm/coluna para eventuais necessidades, como no caso de republicação, licitações desertas, impugnações, etc.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – DIO/ES**

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

Julho/2024.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Allan Alpohim Miranda	Nome: Danielle Costa Miranda
E-mail: allan.miranda@dio.es.gov.br	E-mail: danielle.miranda@dio.es.gov.br
Setor: Comissão de Atividades de Licitação	Setor: Comissão de Atividades de Licitação
Telefone: (27) 3636-6923	Telefone: (27) 3636-6923

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: Danielle Costa Miranda
E-mail: danielle.miranda@dio.es.gov.br
Setor: Comissão de Atividades de Licitação – Equipe de Apoio
Telefone: (27) 3636-6923

7. OBSERVAÇÕES

Não se aplica.

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

Allan Alpohim Miranda
Agente de Contratação
Comissão de Atividades de Licitação – DIO/ES